**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL.

**BASE LEGAL**: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

**JUSTIFICATIVA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA/SE, vem pelo presente justificar a Dispensa de Licitação face à necessidade da LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO À Rua NOVA, nº 227, Povoado Bela Vista, Telha/SE, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA IRRIGAÇÃO.

Considerando a dificuldade de imóveis disponíveis para aluguel na sede e em povoados do município de Telha/SE;

Considerando que a maioria dos imóveis do município, não se apresenta em condições adequadas para o funcionamento do objeto a que se destina.

Considerando que o imóvel a ser alugado estar localizado em boa localização e cômodo adequado para o fim a que se destina e o justo valor do aluguel em relação ao custo benefício, conforme Laudo de Avaliação.

Justificamos a contratação explicita, com arrimo no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo comando torna dispensado o procedimento licitatório.

Pelos substratos fáticos e jurídicos ora apresentados, submetemos a presente justificativa à apreciação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Telha/Se, 03 de janeiro de 2023.

**JURANDI RODRIGUES SANTOS**

**Secretário MUNICIPAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DO**

**ABASTECIMENTO E DA IRRIGAÇÃO**

**Ratifico em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_\_\_ .**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Flávio Freire Dias**

**Prefeito Municipal**